



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01.616.686/0001-02**

---

**PROJETO DE LEI Nº008/2022**

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ELETRONORTE, NESTA CIDADE, PARA **AVENIDA AGOSTINHO RODRIGUES MACEDO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica alterado o nome atual da Avenida Eletronorte, passando a ter a denominação de AVENIDA AGOSTINHO RODRIGUES MACEDO.

Parágrafo 1º- A referida Avenida, tem início no Setor Alto da Bela Vista até a Avenida Palmeirinha, nesta Cidade de Campestre do Maranhão.

Parágrafo 2º- A presente denominação tem como objetivo homenagear um cidadão que prestou relevantes serviços a este Município.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA**  
**VEREADOR**